



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Espírito do Espírito Santo

PARECER N° 062/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisando o Projeto de Lei N.º 021/2018 - de autoria do Executivo Municipal - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Leilão para Alienar Bens Móveis Inservíveis de Propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei n.º 021/2018.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2018.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Relator


JOÃO BATISTA FILHO
Secretário